LEI Nº 869 /2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina nomes de duas ruas no bairro Planalto Popular, neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua **DEUSDETE DE SOUZA FALCÃO** a rua que se inicia na Rua Naíde Costa Meneses, defronte o muro do terreno do Valmir Falcão, Bairro Planalto Popular, ao lado da Empresa SULIVAN, sentido sul norte, em toda sua extensão.

Art. 2º - Denomina de Rua **DUCA ROSA** a rua que se inicia no muro do Sr Adauto, bairro Planalto Popular, sentido oeste leste, em toda sua extensão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 01/09/21 as 13:07 nº: 1384-0013-8226 e CRC 01DBM787T

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 584, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 869, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**, que Denomina nomes de duas ruas no bairro Planalto Popular, neste município e dá outras providências.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. Gabinete do Prefeito, Cargo Prefeito em 01/09/21 as 13:07 nº: 1384-0013-8226 e CRC 01DBM787T